# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº41/2012

**SÚMULA** - REFERENDA o termo de convênio nº023/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando Amor pela infância e Adolescência, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

**D E C R E T O  L E G I S L A T I V O**

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº023/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando Amor pela infância e Adolescência.

**Art. 2º** - O Objeto deste convênio é a transferência por parte do Município, de recursos financeiros, visando o pagamento de despesas, conforme Resolução nº042/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R$-9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais) repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e como contrapartida R$-318,00 (trezentos e dezoito reais) como contrapartida da convenente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
**PRESIDENTE**

Marcos Antonio Martins
**SECRETÁRIO**

Sebastião Ferreira Martins Junior
**RELATOR**